



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 19.412
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 591 , de 04 / 10 / 95

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 641

autoria: ORACI GOTARDO

assunto: Concede à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se

W. Campari

Director

06 / 10 / 195

Autuado em 20 / 09 / 95

Director

Director

[illegible]

Comissões: CTR Quorum: 2/3

Juntadas: fls. 01/10 em 20.09.93 @ em fls. 11/15 em 06.10.95 @ em

Observações:



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



MATÉRIA Comissões

PDL 641

CTR (legislação e mérito)

Ao Consultor Jurídico.

W. M. M. P. S.
Diretora Legislativa
20/09/95

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	20 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto apazado	07 dias	03 dias

A CJR. <i>W. M. M. P. S.</i> Diretora Legislativa 26/09/95	Designo Relator o Vereador: <i>Avoca</i> <i>João</i> Presidente 26/09/95	☒ voto favorável ☐ voto contrário <i>João</i> Relator 26/09/95
---	--	---

A Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

A Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

A Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

A Comissão _____ Diretora Legislativa 	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator
--	--	---

--



pp. 1.235/95

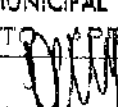
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

19412 SET95 8194

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS S.GUINTES COMISSÕES:
CJR (legalidade e mérito)

Presidente
26 / 9 / 95

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO

Presidente
03/10/95

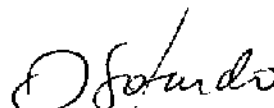
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641

Concede à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º É concedida à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.09.1995


ORACI GOTARDO

*

vsp



(PDL nº 641 - fls. 2)

JUSTIFICATIVA

Neste ano de 1995, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jundiaí completa trinta anos, nascida do coração e das mãos corajosas de uma francana que, juntamente com a família, veio para a nossa cidade em 1940.

Feliz do povo jundiaiense, que hoje se orgulha de conviver com a Profª NORMA LOPES DELLA SERRA, exemplo raro de personalidade magnânima, solidária e extremamente generosa, capaz de conciliar suas ocupações domésticas e familiares - outrora do magistério - com o trabalho abnegado em favor de pessoas cancerosas.

Ao longo desse tempo, foram e têm sido incontáveis os eventos promovidos por essa entidade visando a conscientização do povo sobre tão doloroso mal, bem como a arrecadação de fundos para dignamente assistir aos necessitados e, como possível, seus familiares (ver anexos).

Assim, com este projeto tencionamos homenagear uma cidadã que tem prestado relevantes serviços ao nosso Município, pela excepcional contribuição à saúde e à vida, e que já é detentora do título de "Cidadã Jundiaiense" (Decreto Legislativo nº 134, de 07 de outubro de 1976).


ORACI GOTARDO

*

vsp



NORMA LOPES DELLA SERRA

A Profª NORMA LOPES DELLA SERRA nasceu em 20 de agosto, na cidade de Franca (SP), filha do médico Antonio Lopes de Oliveira e de Ormezin-da Machado Lopes, já falecidos.

No local onde nasceu, fez o grupo escolar; em Avaré, o ginásio; e em Botucatu, formou-se professora na Escolar Normal Oficial. Em 1940, com a transferência de seu pai para Jundiaí, iniciou a carreira de professora como substituta no Grupo Escolar "Cel. Siqueira de Moraes". Na década de 70, concluiu curso de Pedagogia na Faculdade "Princesa Isabel", em São Paulo.

Funcionária da Prefeitura Municipal no período da manhã, lecionava à tarde, tendo-se aposentado como diretora de pré-escola.

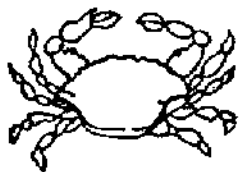
Foi casada com o engenheiro civil Flávio Della Serra, com quem teve seis filhos: Maria Helena, Flávio, Heloísa, Silvia, Paulo e Mauro - e hoje possui quinze netos.

Em 1965, começou ela a sua bonita luta pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, que até hoje a mobiliza em prol dos inúmeros jundiaenses que contam com seu abnegado trabalho, que hoje é também de sua atuante equipe.

Nesses trinta anos de devoção ao próximo, fez a Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de nossa cidade receber inúmeras homenagens: título de "Cidadã Jundiaense" (1976); título de personalidade do ano ... (1977); voto de congratulações da Assembleia Legislativa do Estado (1977); Prêmio Caranguejo (1975 e 1981), destinado pela Presidente Nacional da Rede, Sra. Carmem Prudente, a representante que mais se destacou (dentre quase duzentas, de vários municípios paulistas).

Mais: a Profª Norma, juntamente com a Sra. Carmem Prudente, fundou o tradicional Clube do Siri (atualmente presidido pela Sra. Wanda Latorre do Amaral Gurgel), que tantos benefícios proporciona a significativa parcela da nossa população.

Aqui está um pouco da sua história, à qual ora juntamos algumas matérias jornalísticas dando conta de alguns dos seus grandes passos em direção ao que todos nós ansiamos: uma convivência solidária entre as pessoas, onde o amor e respeito ao próximo sejam a mola-mestra de todos os movimentos e envolvimento.



Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jundiaí

Fla. 06
Proc. 19412
alu

Journal de Jundiaí, 19.6.83

Domingo, 19 de junho de 1.983 - 5

Semana de Combate ao Câncer começa dia 26

A Rede Feminina de Combate ao Câncer e a Secretaria de Saúde, Higiene e Bem Estar Social promoverão de 26 de junho a 1 de julho a Semana de Combate ao Câncer, com círculo de palestras, missa e a "Campanha do Branco".

Às 9 horas, do dia 26, será realizada missa na Catedral N.S. do Desterro. Às 10 horas, acontecerá a abertura oficial da semana, com palestra do dr. Alfredo Abrão sobre os "Aspectos atuais no tratamento do câncer", a ser proferida na Câmara Municipal. Dia 27, às 20 horas, o dr. João Carlos Sampaio Góis estará no Centro Cultural de Jundiaí falando sobre "Organização de um programa de prevenção de câncer". "Prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico" é o tema que será abordado pelo dr. Alvaro da Cunha Bastos às 20 horas, do dia 28, também no Centro Cultural. No mesmo local e horário acontece a palestra do dia 29, a ser proferida pelo dr. João Carlos S. Góis, com tema "Reabilitação física e psíquica da paciente mastectomizada". Dia 30, também no Centro Cultural de Jundiaí, a dra. Maria da Glória Terner e sua equipe estarão falando sobre a "Prevenção do câncer dos pulmões, mamas e aparelho genital". Para encerrar a semana, virá a Jundiaí dona Carmem Prudente, que falará sobre o "Papel do voluntariado na Rede Feminina de Combate ao Câncer". A palestra de dona Carmem será realizada às 20 horas, na Câmara Municipal.

De acordo com a presidente da Rede Feminina Municipal da Associação Paulista de Combate ao Câncer de Jundiaí, Norma Lopes Della Serra, durante toda a semana haverá uma baraca na praça Governador Pedro de Toledo, onde as pessoas poderão entregar doativos e colaborar com a "Campanha do Branco", que objetiva arrecadar lençóis, fronhas, colchas, toalhas e outros artigos, todos brancos.

As inscrições para a Semana de Combate ao Câncer deverão ser feitas à rua Barão de Jundiaí, 123 ou na mesma rua, número 109. Será cobrada uma taxa simbólica, a ser revertida para a própria entidade.



Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jundiaí

"Jornal de Jundiaí" 12.9.84

Uma semana de combate ao câncer

A segunda Semana de Combate ao Câncer, que será realizada de 17 a 21 de setembro, será aberta com uma missa no dia 16, na Catedral Nossa Senhora do Desterro, às dez horas. O evento é organizado pelo Clube do Siri e pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jundiaí, presidida por Norma Della Serra, e é aberto ao público.

Durante toda a semana serão realizadas palestras, na EEPSEG "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto" — antigo Instituto de Educação —, sempre às 14 horas. Na abertura das discussões, o médico jundiaíense Carlos Gilberto Pacheco Vieira falará sobre a prevenção do câncer de pele, no dia 17.

Já nos dias 18 e 19, Carlos Alberto Daniloff e João Carlos Guedes Sampaio Góes falarão, respectivamente, sobre a prevenção do câncer de mama e de boca. Fernando Justo, médico do Hospital das Clínicas virá a Jundiaí no dia 20 para uma palestra a respeito da prevenção do câncer dos pulmões e Valdez Maria de Almeida Diamin encerrará o evento, falando a respeito da prevenção do câncer ginecológico.

A presidente da Rede Feminina esclareceu que estas palestras são muito importantes para que as pessoas, tanto mulheres como os homens, saibam um pouco a respeito desta doença e

tenham noções de como preveni-la.

A Rede Feminina de Jundiaí vem trabalhando há mais de 20 anos, organizando chás, bazares, jantares e outras promoções, bem como angariando sócios para poder tratar dos cancerosos que têm direito à Previdência Social, e dos indigentes, que não têm recursos para um tratamento. Segundo Norma, atualmente a entidade dá assistência a aproximadamente 25 doentes e, dentre estes, algumas crianças.

O telefone do câncer

Discando o número 270-1233, qualquer pessoa obterá resposta às suas dúvidas sobre o câncer. O telecan funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas e a pergunta deve ser feita da seguinte forma: o interessado escolhe em um catálogo, encontrado com as representantes da Rede Feminina, o número de uma das perguntas catalogadas de 1 a 50. Ao ser atendido pela voluntária da entidade, ela diz o número de sua pergunta e as explicações vêm em seguida.

Algumas das perguntas do catálogo: 1) O que é câncer; 5) Câncer da boca; 22) O fumo e os problemas dentários; 34) Câncer da pele; 40) Câncer do ovário e 42) O que é teste "Papanicolaou"?...

GERAL

Mc Donald's bate recorde de vendas com o Mc Dia Feliz

Mais de quatro mil lanches Big Mac foram vendidos em Jundiá no último sábado, quando a Rede Mc Donald's realizou, em todo Brasil, o Mc Dia Feliz. A

secretária de Integração Social, primeira-dama Neide Benassi, esteve presente na abertura do evento, que teve a renda destinada à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jundiá.

A festa transcorreu durante todo o sábado, proporcionando diversas atrações à população.

Foram apresentados shows com as bandas Sombra e Agua Fresca, Sem Nome, Sorriso Negro e brincadeiras para a criança.

Um dos gerentes da loja, José Cláudio Mirandola, ressaltou que o MC Donald's bateu recorde de vendas em Jundiá com a

promoção deste ano. "Em um sábado com movimento significativo são vendidos cerca de 1.200 Big Mac", disse.

Mirandola explicou que a Rede Mc Donald's realiza o Mc Dia Feliz há sete anos. Neste dia, a renda arrecadada com a venda do lanche Big Mac é revertida para



Neide Benassi e Norma Della Serra na abertura da promoção Mc Dia Feliz.

uma instituição com programas ligados ao tratamento do câncer infantil.

Para Neide Benassi, a iniciativa da Rede Mc Donald's é de grande importância. Segundo ela, esta promoção é um exemplo de solidariedade, e a boa aceitação mostra a conscientização da

comunidade com relação aos problemas sociais. "É uma satisfação presenciar um grande público participando de eventos como este", frisou a primeira-dama.

A representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer, Norma Della Serra, disse que esta

verba irá ajudar, e muito, a entidade, que trabalha com portadores de câncer desde 1966.

A Rede desenvolve um trabalho de auxílio aos doentes de Jundiá e do Hospital A.C. Camargo, em São Paulo, o conhecido Hospital do Câncer.



Jundiaí, 12 de junho de 1995 - Página 3

Rede Feminina inaugurou bazar

A Rede Feminina de Combate ao Câncer inaugurou na semana que passou um Bazar Permanente, à rua Vigário JJ Rodrigues, onde durante muitos anos funcionou a fábrica São Bento, e que agora está sendo transformado em um Boulevard. Nesse Bazar as pessoas podem encontrar variados tipos de peças que são recebidas em doação

pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, e que são comercializadas por preços vantajosos. Toda a arrecadação é revertida em benefício a assistência aos doentes carentes, e para aquisição de uma casa de apoio ao Hospital do Câncer.

As informações foram prestadas pela presidente da Rede, em Jundiaí, Norma Della Serra



Domingo Especial

Saúde

CÂNCER DE MAMA É possível vencer este inimigo

V

ocê sabia que a cada 24 minutos é diagnosticado um caso de câncer de mama no Brasil? E que 70% dos casos são descobertos tardiamente?

Esse assunto vem sendo tratado pela imprensa em todo o mundo. Mesmo assim, a desinformação ainda "contamina" muitas pessoas.

Embora seja uma doença curável, desde que detectada precocemente, o câncer de mama mata 10 mil mulheres por anos só no Brasil.

Por isso, o auto-exame é imprescindível. Em Jundiaí, a Rede Feminina de Combate ao Câncer participa da campanha nacional de combate ao câncer e está vendendo a camiseta oficial da campanha a R\$ 15,00.

A Rede feminina fica na rua Vigário J.J. Rodrigues, 97, no Boulevard São Bento.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 3.341

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641

PROCESSO Nº 19.412

De autoria do Vereador Oraci Gotardo, o presente projeto de decreto legislativo concede à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com os documentos de fls. 05/10.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência, encontrando amparo na Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput" - e também o é quanto à iniciativa, posto que o artigo 14, XVII, daquele diploma legal situa à Câmara, em caráter privativo, a concessão de títulos honoríficos. Atende, ainda, o projeto as disposições contidas no Regimento Interno da Câmara - artigo 191, incisos, parágrafos e letras.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 "usque" 195 do mesmo "Códex" interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.
3. A entrega de aludidos títulos deverá observar os termos do artigo 195 e seus parágrafos do Regimento Interno.
4. Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (artigo 47, I, RI).
5. Quorum: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do artigo 193, RI).

S.m.e.

Jundiaí, 21 de setembro de 1995.

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA,
Assessor de Consultoria.

rsv/aaa



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 19.412

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, do Vereador ORACI GOTARDO, que concede à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER Nº 2.205

Ao membro do Legislativo cabe, em caráter privativo, a apresentação de proposições que versem sobre a concessão de títulos honoríficos, consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII.

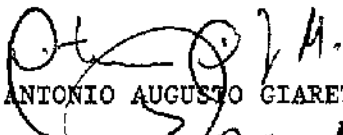
O projeto em exame busca tal finalidade, eis que pretende outorgar à Profª Norma Lopes Della Serra a Ordem do Mérito Municipal, afirmando-se, pois, revestido do quesito legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme bem aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação expressa no Parecer nº 3.341, de fls. 11, que subscrevemos na totalidade.

Cidadã Jundiaíense pelo Decreto Legislativo 134, de 7 de outubro de 1976, a Profª Norma Lopes Della Serra destaca-se em nossa comunidade a frente da Rede Feminina de Combate ao Câncer, entidade da qual é fundadora juntamente com outras abnegadas e admiráveis mulheres da sociedade, que no ano em curso completa trinta anos. Exemplo raro de personalidade magnânima, solidária e extremamente generosa, foi e continua sendo capaz de conciliar seus afazeres do lar, da sua extensa família - conta com quinze netos - com o trabalho em favor dos doentes de câncer. Outrora o magistério lhe ocupava também parcela de seu dia-a-dia, mas a digna professora hoje emprega mais o tempo que a aposentadoria lhe conferiu em prol dos necessitados que tanto busca auxiliar.

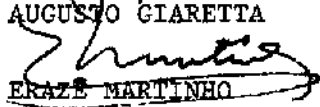
Desta forma, reconhecemos os atributos da ilustre cidadã e consideramos pertinente a outorga da Ordem do Mérito Municipal à sua pessoa.

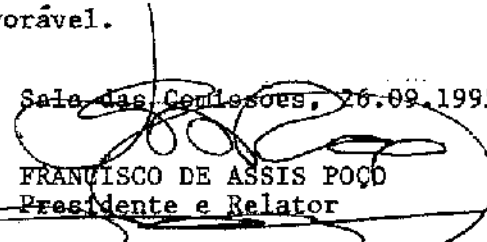
Parecer favorável.

Aprovado em 26.9.95

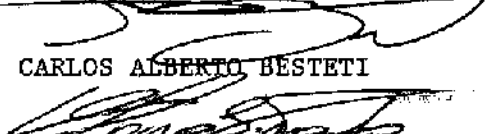
* 
ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

215 x 315 mm


ERAZÉ MARTINHO


Sala das Comissões, 26.09.1995

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator


CARLOS ALBERTO BESTETTI


OLAVO DA SILVA PRADO

SG



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À LOJ Nº _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ EMENDA Nº _____
PROJETO DE LEI Nº _____ MOÇÃO Nº _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641 REQUERIMENTO Nº _____
SUBSTITUTIVO Nº _____

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANTONIO AUGUSTO GIARETTA	X		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X		
3. ARI CASTRO NUNES FILHO	X		
4. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	X		
5. CARLOS ALBERTO BESTETTI	X		
6. EDER GUGLIELMIN	X		
7. ERAZÉ MARTINHO	X		
8. FELISBERTO NEGRI NETO	X		
9. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	X		
10. GERALDO JAIR HESPANHOLETO	X		
11. JOÃO CARLOS LOPES	X		
12. JOÃO DA ROCHA SANTOS	X		
13. JORGE NASSIF HADDAD	X		
14. JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO	X		
15. LUIZ ÂNGELO MONTI	X		
16. MARCÍLIO CARRA	X		
17. MAURO MARCIAL MENUCHI	X		
18. NAPOLEÃO PEDRO DA SILVA	X		
19. OLAVO DA SILVA PRADO	X		
20. ORACI GOTARDO	X		
21. SEBASTIÃO MAIA	X		
T O T A L	21		

R E S U L T A D O ☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 03/10/95

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

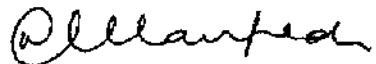
Art. 1º É concedida à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vap



ICM 06-10-1995

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 04 DE OUTUBRO
DE 1995**

Concede à Profa. NORMA LOPES DELLA SERRA a
Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário apro-
vou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º É concedida à Profª NORMA LOPES DELLA
SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de
outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos
e noventa e cinco (04.10.1995).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa